

Circular CBCa 034/2020

Curitiba, 29 de setembro de 2020

Aos filiados,

Assunto: Indicação a Sede em Eventos Internacionais

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, entidade nacional de administração do desporto, vem por meio desta, divulgar o processo de BID para sediar eventos organizados pela Federação Internacional de Canoagem - ICF.

O processo foi aberto pela ICF e deverá ser realizado via Confederação Brasileira de Canoagem, desta forma as cidades ou organizadores que pretendam realizar os eventos contidos no site da ICF ([Eventos Disponíveis](#)), devem enviar até o dia 25 de outubro de 2020, um e-mail para cbca@canoagem.org.br demonstrando o interesse, com as seguintes informações:

Modalidade	
Tipo do Evento	
Ano do Evento	
Cidade/UF	
Local	
Nome do Responsável	
Telefone	
E-mail do responsável	

Após o envio, a CBCa deverá realizar uma Assembleia Geral para a aprovação da realização e organização do evento no Brasil.

Para ser sede de eventos internacionais, organizados pela Federação Internacional de Canoagem, a sede deve preencher uma série de requisitos, expostos [aqui](#). Também é necessário preencher uma planilha com valores estimados para cada ação a ser realizada, a qual pode ser encontrada [aqui](#). Esses dois documentos deverão ser enviados em conjunto com a pré-candidatura.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente